



PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
conselho.saude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três e dois às 15h00min foi realizada reunião do CMSM, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 6.020 de 13/06/2022, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião ordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o *quorum* regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberação as seguintes questões: **a)** inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 26/10/2023. Aprovadas por unanimidade as prestações de contas e outros: **b)** INSAUDE (contrato de gestão 088/2017) referente a outubro/novembro/dezembro/2022; **c)** ARCD (convênio 0148/2018) referente a outubro/novembro/dezembro/2022; **d)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (convênio 057/2022) referente a setembro/outubro/novembro/dezembro/2022 e janeiro/2023; **e)** Laboratório de Análises Clínicas Bioclin (contrato 0125/2020) referente a setembro/outubro/novembro/dezembro/2022; **f)** Folha de pagamento dos funcionários lotados no Departamento de Saúde referente a outubro/novembro/dezembro/2022 e janeiro/2023; **g)** Segunda parcela do décimo terceiro salário dos funcionários lotados no Departamento de Saúde; **h)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 043/2020) referente a outubro/2022 e 01 a 10/11/2022; **i)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 0332/2022) referente a 11 a 30/11/2022 e dezembro/2022; **j)** Em atendimento as instruções do Tribunal de Contas do Estado e após análise de relatórios sobre o financiamento (receitas e despesas), bem como da oferta e produção dos serviços de saúde produzidos referentes ao terceiro quadrimestre de 2022 e demais esclarecimentos públicos prestados pelo setor, emitir parecer favorável quanto à aprovação dos recursos aplicados bem como das ações e serviços da saúde no decorrer do segundo quadrimestre de 2022; **k)** Considerando o Convênio nº 057/2022 entre o Município de Mirassol e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, após análise e deliberação dos membros do conselho, esses decidiram aprovar por unanimidade o aditamento contratual pelo prazo de mais 12 (doze) meses, permanecendo os valores inalterados, juntamente com novo plano de trabalho para o período de 29/03/2023 a 28/03/2024 e observando que o plano se mantém igual ao do período anterior (29/03/2022 a 28/03/2023, e de acordo com todas as atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde em que constaram aprovação das contas do referido convênio no ano de 2022 juntamente com o mês de janeiro de 2023, reiteramos as aprovações das contas; **l)** Conhecimento e aprovação do conteúdo do Ofício nº 052/2023 de 01 de fevereiro de 2023 emitido pelo Departamento de Saúde que presta informações sobre o Convênio Estadual nº 01313/2019 conforme segue: Considerando a existência de um Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenaria de Gestão Orçamentária e Financeira e o Município de Mirassol, convênio nº 1313/2019. Sendo que o Plano de Trabalho para a formalização deste referido convênio está assim estabelecido: - Valor do Repasse: R\$ 150.000,00; - Valor atualizado: R\$ 169.049,06; - Banco 001 Banco do Brasil Agência: 00111 número 00040317-X, Mirassol; - Aquisição de Material Médico Hospitalar e Aquisição de Material Odontológico. Informo a V. Sª que foram realizados no ano de 2022 várias licitações para a aquisição dos referidos materiais:

Material Médico Hospitalar			
nº Nota	Data	Pregão Presencial 15/2022 processo 010/2022	Valor
8.157	28/04/2022	Quartile Distr. Prod. Médicos	25.650,00
112.001	05/05/2022	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	4.240,00
27.983	13/05/2022	Comercial Mark Atacadista Eireli	63.750,00
132.764	18/05/2022	Soquímica Laboratorios Ltda	32.085,00
22.539	11/07/2022	Medefe Prods. Médicos Hospitalares	6.665,40
Sub total			132.390,40
Material Odontológico			
nº Nota	Data	Pregão Presencial 119/2022 processo 138/2023	Valor
19.973	26/10/2022	Passos Coml. Hosp Eireli	39.620,00
Sub total			39.620,00
Total Geral			172.010,40

Informo ainda que esse Departamento suplementou esse orçamento com o valor de R\$ 2.961,34. Sendo assim, solicito a V. Srª que nos envie uma Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as contas do referido convênio para o ano de 2022. Fica ressaltado que todas as prestações de contas que foram aprovadas pelo presente Conselho foram sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação nesta reunião, de forma que estes pareceres de aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.

Albino Trevisan Neto
Presidente

Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Secretário



PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
conselho.saude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP					
Lista de presença da reunião ordinária do dia 01/02/2023					
	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisangela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Leonardo Ferres Vilela	I	X		
06	Lucilena Perpétua Custódio Stessio	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Taila Camila de Souza Guerra	II		X	
09	André Luis da Rocha	II	X		
10	Ana Paula Donegá Cavazzana	II		X	Ana Paula do Conselho
11	Albino Trevisan Neto	III	X		
12	Rosana Aparecida da Silva Gonzales	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotides Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	Rosa M. B. Santos
17	José Rubens de Oliveira	III	X		
18	Rafael Ruan Caetano	III		X	
19	João Paulo C. Carrate	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Elza Soares Lopes Braga	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Silvana Theodoro da Silva Justino	IV	X		
30	Juliana Prudêncio Lopes	IV		X	
31	Oswaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfetonni Maciel	IV	X		
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	Antonio Carlos da Silva	IV	X		
38	Agnaldo Cesar Pires	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários